



**PORTARIA Nº 309/2024/CBMSC**, de 23/05/24.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para Coordenação de grupos de captação de recursos alternativos.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares como Coordenadores dos Grupos de Captação de Recursos Alternativos, para atuar como pontos focais dos processos de captação nas respectivas Regiões Bombeiro Militar (RBM) e Batalhões Bombeiro Militar (BBM):

I. **Coordenador da 1ª RBM: Cap BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo**

- a) Coordenador do 1º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva;
- b) Coordenador do 3º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon;
- c) Coordenador do 4º BBM: Maj BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim;
- d) Coordenador do 7º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira;
- e) Coordenador do 8º BBM: 1ª Ten BM Mtcl 988786-5 Bruna Deschamps Gelsleichter;
- f) Coordenador do 10º BBM: Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva;
- g) Coordenador do 13º BBM: 1º Ten BM Mtcl 658.522-1 Thiago Garcia Pires.

II. **Coordenador da 2ª RBM: Maj BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta.**

- a) Coordenador do 2º BBM: Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza;
- b) Coordenador do 5º BBM: Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte;
- c) Coordenador do 9º BBM: Cap BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla;
- d) Coordenador do 15º BBM: Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior.

III. **Coordenador da 3ª RBM: Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl**

- a) Coordenador do 6º BBM: Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão;
- b) Coordenador do 11º BBM: Maj BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil;
- c) Coordenador do 12º BBM: Maj BM Mtcl 927093-0 Michael Magrini;
- d) Coordenador do 14º BBM: Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva.

Art 2º Os coordenadores serão responsáveis pela gestão, organização e controle das articulações dos respectivos BBM e RBM, alinhados às determinações dos Comandos Regionais, pelo preenchimento das planilhas de articulações e pelo repasse de informações para a BM-7/EMG.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1S3DLA81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 01/06/2024 às 06:37:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzA0MI8xMzA0NV8yMDI0XzFTM0RMQTgx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013042/2024** e o código **1S3DLA81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.